



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 592, de 26/03/2025**

Designa o servidor responsável para prestar esclarecimentos sobre as contas municipais relativas ao exercício de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 293, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Mário Roberto Piazza, Procurador Jurídico, para prestar esclarecimentos aos Vereadores e à população, com relação às Contas Municipais do exercício de 2022 - Processo TC-004319.989.22-4, recebidas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 27/02/2025.

Parágrafo Único. Os esclarecimentos à população serão prestados durante o período no qual as contas ficarão à disposição dos municípios, a ser divulgado pela Presidência por meio de Ato próprio publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em atendimento ao art. 293, inciso I, do Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de março de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

